

2104

TEXTO PARA DISCUSSÃO

**OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA
DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS
PARA PRODUTOS DA
SOCIOBIODIVERSIDADE 2009-2013:
HÁ ESPAÇO PARA CRESCER**

João Paulo Viana



OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS PARA PRODUTOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE 2009-2013: HÁ ESPAÇO PARA CRESCER

João Paulo Viana¹

1. Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (Dirur) do Ipea.

Governo Federal

**Secretaria de Assuntos Estratégicos da
Presidência da República**
Ministro Roberto Mangabeira Unger

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Jessé José Freire de Souza

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Alexandre dos Santos Cunha

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

Cláudio Hamilton Matos dos Santos

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Marco Aurélio Costa

Diretora de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura

Fernanda De Negri

Diretor de Estudos e Políticas Sociais

André Bojikian Calixtre

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Brand Arenari

Chefe de Gabinete

José Eduardo Elias Romão

Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação

João Cláudio Garcia Rodrigues Lima

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Texto para Discussão

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos direta ou indiretamente desenvolvidos pelo Ipea, os quais, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **ipea** 2015

Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea , 1990-

ISSN 1415-4765

1. Brasil. 2. Aspectos Econômicos. 3. Aspectos Sociais.
I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

CDD 330.908

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

JEL: Q57.

SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO 7

2 MÉTODOS..... 8

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO 9

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 21

REFERÊNCIAS 23

ANEXO A 26

ANEXO B 27

SINOPSE

A Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBIO) tem como objetivos reduzir variações na renda dos extrativistas e apoiar a valorização de seus produtos. A operacionalização da PGPMBIO é de responsabilidade da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a qual determina o preço mínimo para certos produtos oriundos de extrativismo, e paga um benefício correspondente à diferença entre o preço mínimo definido pelo governo e o preço de venda dos produtos, na forma de subsídio. Após quatro anos e meio de execução, a PGPMBIO alcançou pouco mais de 12 mil extrativistas em onze estados e 84 municípios, pagando R\$ 16,1 milhões em subsídios. Extrativistas da Bahia, do Maranhão e do Amazonas receberam R\$ 6,1 milhões (38%), R\$ 4,7 milhões (29%) e R\$ 2,2 milhões (14%), respectivamente. A Conab alocou no período aproximadamente R\$ 64 milhões para o pagamento de subsídios. Entretanto, apenas 25% do montante foram efetivamente executados no pagamento de subsídios para apenas seis dos catorze produtos apoiados pela política. Aproximadamente 38% do valor total foi pago em subsídios para a fibra de piaçava, seguindo-se os pagamentos para amêndoas de babaçu (30%), borracha (27%), castanha-do-brasil (4%) e, por fim, para os frutos de açaí e do pequi, que juntos somaram menos de 1% dos pagamentos. O aperfeiçoamento da PGPMBIO requer que a Conab continue expandindo a carteira de produtos apoiados, bem como atuando junto a parceiros de maneira a expandir o número de extrativistas portadores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) e adotar, no cálculo dos preços mínimos, os custos ambientais dos produtores extrativistas.

Palavras-chave: PGPMBIO; preços mínimos; unidades de conservação; povos e comunidades tradicionais; extrativistas; produtos florestais não madeireiros; biomas.

ABSTRACT

The Price-Support Policy for Biodiversity Derived Products (PGPMBIO) aims to reduce income variations for extractivists and to support the valorization of their products. In exchange, the extractivists, by using their traditional, reduced impact exploitation techniques, contribute to the conservation and sustainable use of natural resources inside and outside protected areas. The implementation of PGPMBIO is the responsibility of the National Supply Company (Conab), which sets a minimum price for selected products and operationalizes the payment of the benefit, in the form of a subsidy.

The benefit corresponds to the difference between sale price of the extractive products and the minimum price set by the government. After four and a half years, the PGPMBIO has reached over 12 thousand extractivists in 11 states and 84 counties, paying R\$ 16.1 million in subsidies. Extractivists from Bahia, Maranhão and Amazonas received R\$ 6.1 million (38%), R\$ 4.7 million (29%) and R\$ 2.2 million (14%), respectively. In the period under consideration, Conab allocated approximately R\$ 64 million for payment of subsidies. Yet only 25% of this was actually paid out as subsidies for just six of the fourteen products supported by the policy. Approximately 38% of the amount paid was for piassaba fiber; followed by babassu seed (30%), rubber (27%) and Brazil nut (4%), complemented by assai and souari nut, which together accounted for less than 1% of payments. Upgrading PGPMBIO requires that Conab keeps expanding the portfolio of supported products as well as working together with partners in order to increase the number of DAP certified producers; and to adopt, in the calculation of minimum prices, the environmental costs of extractivists.

Keywords: PGPMBIO; minimum prices; protected areas; traditional peoples; extractive products; non-timber products; biomes.

1 INTRODUÇÃO

A Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBio) é um dos componentes do Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB), o qual busca estruturar arranjos produtivos sustentáveis, apoiando iniciativas que valorizam os conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais.¹

A implementação do PNPSB envolve diversas entidades, incluindo governos estaduais, Casa Civil da Presidência da República, Agência Nacional de Vigilância e Inspeção Sanitária (Anvisa), Serviço Florestal Brasileiro (SFB), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incr), Agência de Cooperação Técnica Alemã (GIZ), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), empresas, agências de fomento e a sociedade civil organizada.

As ações previstas no plano incluem assessoramento técnico, capacitação e apoio à organização social, acesso ao crédito, desenvolvimento de infraestrutura produtiva, promoção comercial e inserção de produtos extrativistas no mercado (Brasil, 2009; Campos e Santos, 2009; Guimarães, 2013). A PGPMBIO está vinculada à última ação, e tem como objetivos reduzir variações na renda dos extrativistas e apoiar a valorização de seus produtos. Estes, por sua vez, utilizando seus métodos de exploração tradicionais, de baixo impacto ambiental, contribuem para a conservação e uso sustentável dos recursos naturais.

Implementar a PGPMBIO é atribuição da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), que define o preço mínimo e operacionaliza o pagamento do benefício, na forma de subvenção, conforme determina a Lei nº 11.775, de 27 de setembro de 2008. Esta lei estabelece o pagamento da diferença entre o preço mínimo definido pelo governo e o valor de venda de produtos extrativistas. O acesso ao benefício pode se dar de maneira direta ou por meio de associações ou cooperativas (Conab, 2014).

No primeiro caso, o extrativista deve preencher um formulário de cadastro e apresentar os seguintes documentos: *i*) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); *ii*) cópia da

1. Os povos e as comunidades tradicionais são constituídos por uma diversidade de grupos da sociedade brasileira, entre os quais: povos indígenas, quilombolas, ciganos, catadoras de mangaba, quebradeiras de coco-de-babaçu, povos de terreiro, pantaneiros, pescadores, caiçaras, extrativistas, pomeranos, retireiros do Araguaia e comunidades de fundo de pasto (Ipea, 2012).

Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (DAP);² *iii*) segunda via da nota fiscal de compra ou de entrada emitida pelo adquirente ou segunda via da nota fiscal emitida pelo extrativista, por associação ou cooperativa à qual esteja vinculado; e *iv*) dados bancários (conta corrente ou solicitação de envio de ordem bancária pelo Banco do Brasil, quando o extrativista não possuir conta corrente) (Conab, 2014).

No segundo caso, a associação ou cooperativa deve também preencher um formulário de cadastro e apresentar os seguintes documentos: *i*) cópia do Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); *ii*) estatuto e ata de eleição ou posse da atual diretoria da entidade; *iii*) cópia da ata de assembleia, registrada em cartório, declarando que a maioria absoluta dos associados ou cooperados tem conhecimento sobre as regras da PGPMBIO e sobre a forma de operacionalização do pagamento da subvenção pela entidade; *iv*) certidões de regularidade da entidade com obrigações trabalhistas, fiscais e de seguridade social; *v*) listagem dos beneficiários com suas respectivas identificações, e também de seus produtos, suas quantidades, preços de venda e valor da subvenção ao qual cada um tem direito; *vi*) cópia da DAP da associação ou cooperativa; *vii*) segunda via da nota fiscal de compra ou de entrada emitida pelo adquirente; e *viii*) dados bancários da entidade (Conab, 2014).

Este documento tem por objetivos apresentar os resultados da implementação da PGPMBIO ao longo de quase cinco anos de operacionalização e, também, identificar eventuais gargalos e propor aperfeiçoamentos. A pesquisa atualiza e expande avaliação anterior (Viana, 2013). Destaque-se, ainda, que este trabalho subsidiou parcialmente a elaboração de estudo de caso sobre políticas públicas socioeconômicas e de desenvolvimento que contribuem para alavancar a conservação e a recuperação de ecossistemas no Brasil, desenvolvido por solicitação do Secretariado da Convenção sobre a Diversidade Biológica (Viana, 2015).

2 MÉTODOS

As informações sobre a operacionalização da PGPMBIO entre julho de 2009 e dezembro 2013 utilizadas nesta pesquisa foram obtidas junto à Gerência de Produtos da Sociobiodiversidade da Conab. Os dados foram disponibilizados em planilha, discriminando, por

2. A DAP foi criada pela Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SAF/MDA), e serve como instrumento de identificação do agricultor familiar ou de suas organizações para acessar políticas públicas. A declaração é emitida por entidade credenciada pelo MDA.

ano e produto, as operações de pagamento de subvenção. Cada registro de pagamento continha as seguintes informações: *i)* data; *ii)* estado; *iii)* município; *iv)* valor pago a título de subvenção; *v)* quantidade do produto; e *vi)* número de extrativistas beneficiados. Informações adicionais foram levantadas a partir de entrevistas semiestruturadas com membros de associações de produtores extrativistas, os quais foram consultados a respeito do nível de conhecimento sobre a política e sobre como acessar o subsídio.

Características da operacionalização da PGPMBIO foram examinadas a partir da espacialização das informações, buscando entender sua incidência no território nacional. Além disso, o grau de cobertura do pagamento de subsídios foi investigado por meio da comparação entre o volume de produção subsidiada pela política em relação ao total da produção nacional, a partir de dados da pesquisa da Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS) do IBGE. Finalmente, a atualização do valor do preço mínimo foi analisada com base na variação percentual ao longo do período coberto pela pesquisa. Ao mesmo tempo, tal atualização foi comparada com aquela aplicada ao salário mínimo e também à cesta básica. Neste último caso foram utilizadas as pesquisas mensais realizadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).³

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A tabela 1 apresenta uma síntese dos resultados da operacionalização da PGPMBIO. No período considerado, o maior número de operações de pagamento de subvenções ocorreu em 2010, enquanto o maior valor executado a título de pagamento de subvenções foi registrado em 2013, com gastos de quase R\$ 5,5 milhões. Ao longo dos anos, aumentou o número de produtos subvencionados, chegando a catorze em 2013. Os sete produtos inicialmente amparados pela PGPMBIO foram: açaí (fruto), babaçu (amêndoa), borracha natural, castanha-do-brasil com casca, pequi (fruto), piaçava (fibra) e pó cerífero de carnaúba tipo B. Em 2010, a cera de carnaúba tipo 4 passou a fazer parte da lista, e em 2011 foram acrescentados mais três produtos: os frutos do baru, da mangaba e de umbu. Finalmente, andiroba (semente), cacau (amêndoa) e juçara (fruto) passaram a compor, a partir de 2013, a lista de produtos da sociobiodiversidade subvencionados pela PGPMBIO.

Dos produtos amparados pela política, apenas entre três e cinco tiveram demandas para pagamento operacionalizadas em cada um dos anos considerados. A PGPMBIO

3. Dados disponíveis em: <<http://www.dieese.org.br>>.

chegou a alcançar nove estados em 2011, enquanto o número de municípios beneficiados oscilou entre 32 e 57 (tabela 1). De maneira geral, a quantidade de produção subvencionada e o número de extrativistas beneficiados pela PGPMBIO tenderam a aumentar entre 2009 e 2013. O anexo A apresenta informações adicionais sobre os produtos amparados.

TABELA 1
Síntese das operações de pagamento de subvenção realizadas pela Conab por meio da PGPMBIO (2009-2013)

| | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-------|--------|-------|--------|--------|
| Valor operacionalizado (R\$ x 1.000) | 1.068 | 2.756 | 1.895 | 4.896 | 5.487 |
| Quantidade da produção (t) | 945 | 3.368 | 2.664 | 10.241 | 9.892 |
| Número de extrativistas beneficiados | 3.508 | 16.365 | 5.753 | 10.944 | 12.495 |
| Número de produtos amparados pela PGPMBIO | 7 | 8 | 11 | 11 | 14 |
| Número de produtos com subvenções operacionalizadas | 3 | 4 | 4 | 5 | 5 |
| Número de operações realizadas | 92 | 232 | 101 | 147 | 200 |
| Número de estados beneficiados | 7 | 7 | 9 | 7 | 6 |
| Número de municípios beneficiados | 35 | 38 | 32 | 36 | 57 |

Fonte: Conab.
Elaboração do autor.

A seleção dos produtos amparados pela política foi resultado de estudos e consultas realizados sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente (MMA), enquanto a definição dos preços mínimos foi embasada em estudos realizados pela Conab, a partir do levantamento dos custos variáveis de produção, apoiado por pesquisas de campo e reuniões com os extrativistas e técnicos (Brasil, 2008; 2009). Ao observar que os preços mínimos dos produtos amparados pela PGPMBIO são definidos estritamente a partir de critérios econômicos, Cerqueira e Gomes (2012) informam que, por parte da Conab, existe previsão de inclusão de custos ambientais para os produtos da sociobiodiversidade. Custo ambiental é aquele relacionado direta ou indiretamente à proteção do meio ambiente (Carvalho, Matos e Moraes, 2000), podendo, inclusive, ser intangível, ou seja, com elevada dificuldade de quantificação (Moura, 2003). Em 2011 a Conab chegou a iniciar estudos no sentido de incluir custos ambientais no cálculo do preço mínimo, mas a iniciativa não foi adiante por orientações emanadas da área econômica do governo.

Quase 40% do montante total dispendido no pagamento de subvenções entre 2009 e 2013 foi destinado à fibra de piaçava, seguindo-se, em ordem de importância, a amêndoa de babaçu, a borracha, a castanha-do-brasil, o açaí e o pequi (tabela 2). Ao longo dos cinco anos de implementação, a política de pagamento de subvenções alcançou 84 municípios em onze estados, tendo incidido principalmente nas regiões Nordeste (42 municípios, dos quais 34 no Maranhão e quatro na Bahia) e Norte do Brasil (40 municípios, sendo dezesseis no Amazonas, doze no Acre e sete no Pará) (mapa 1 e tabela 3).

TABELA 2
Subvenções operacionalizadas pela Conab (2009-2013)

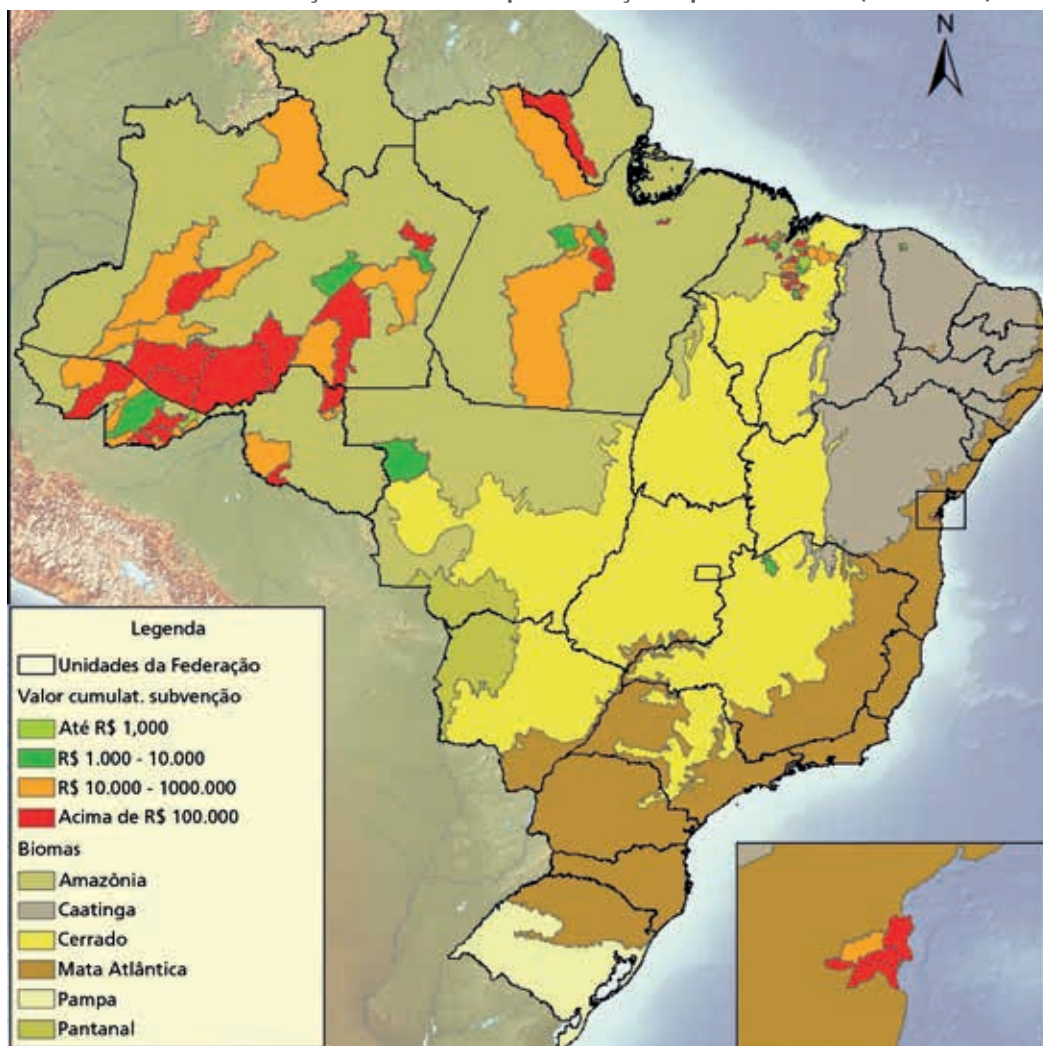
| Borracha | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|---------------|------------------|--------------|------------------|---------------|-------------------------|
| | 2009 | | 2010 | | 2011 | | 2012 | | 2013 | | Total | |
| | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) (%) |
| Acre | 143 | 307.075 | 271 | 448.831 | 105 | 142.102 | 45 | 97.674 | 181 | 437.683 | 745 | 1.433.365 8,9 |
| Amazonas | 266 | 422.222 | 309 | 562.834 | 451 | 435.525 | 336 | 213.363 | 238 | 335.471 | 1.600 | 1.969.415 12,2 |
| Mato Grosso | 5 | 7.755 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 7.755 0,0 |
| Pará | 1 | 1.577 | 6 | 14.215 | 154 | 200.844 | 84 | 140.144 | 82 | 154.199 | 327 | 510.978 3,2 |
| Rondônia | 29 | 62.036 | 52 | 118.985 | 58 | 69.495 | 100 | 114.592 | 69 | 122.929 | 307 | 488.037 3,0 |
| Subtotal | 444 | 800.665 | 638 | 1.144.865 | 768 | 847.965 | 565 | 565.772 | 570 | 1.050.282 | 2.985 | 4.409.550 27,4 |
| Amêndoa de babaçu | | | | | | | | | | | | |
| | 2009 | | 2010 | | 2011 | | 2012 | | 2013 | | Total | |
| | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) (%) |
| Ceará | 0 | 0 | 0 | 0 | 12 | 5.347 | 103 | 54.873 | 0 | 0 | 115 | 60.220 0,4 |
| Maranhão | 313 | 182.961 | 1.485 | 871.733 | 815 | 410.399 | 1.669 | 1.024.803 | 2.098 | 2.234.156 | 6.381 | 4.724.053 29,3 |
| Piauí | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 1.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 1.000 0,0 |
| Subtotal | 313 | 182.961 | 1.485 | 871.733 | 830 | 416.746 | 1.772 | 1.079.676 | 2.098 | 2.234.156 | 6.498 | 4.785.273 29,7 |
| Açaí | | | | | | | | | | | | |
| | 2009 | | 2010 | | 2011 | | 2012 | | 2013 | | Total | |
| | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) (%) |
| Acre | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 31 | 9.726 | 31 | 9.726 0,1 |
| Amazonas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 29 | 9.091 | 245 | 58.953 | 274 | 68.043 0,4 |
| Subtotal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 29 | 9.091 | 276 | 68.679 | 305 | 77.770 0,5 |
| Castanha-do-brasil | | | | | | | | | | | | |
| | 2009 | | 2010 | | 2011 | | 2012 | | 2013 | | Total | |
| | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) (%) |
| Acre | 14 | 2.496 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 283 | 14 | 2.778 0,0 |
| Amazonas | 20 | 4.871 | 119 | 33.492 | 0 | 0 | 0 | 0 | 338 | 43.995 | 477 | 82.357 0,5 |
| Amapá | 95 | 52.360 | 761 | 498.423 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 856 | 550.783 3,4 |
| Pará | 59 | 25.068 | 73 | 18.315 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 133 | 43.383 0,3 |
| Rondônia | 0 | 0 | 30 | 7.475 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 7.475 0,0 |
| Subtotal | 188 | 84.794 | 983 | 557.704 | 0 | 0 | 0 | 0 | 339 | 44.277 | 1.509 | 686.775 4,3 |
| Fibra de piaçava | | | | | | | | | | | | |
| | 2009 | | 2010 | | 2011 | | 2012 | | 2013 | | Total | |
| | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) (%) |
| Amazonas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 136 | 59.906 | 136 | 59.906 0,4 |
| Bahia | 0 | 0 | 262 | 182.106 | 1.048 | 627.717 | 7.874 | 3.241.888 | 6.473 | 2.030.179 | 15.658 | 6.081.890 37,8 |
| Subtotal | 0 | 0 | 262 | 182.106 | 1.048 | 627.717 | 7.874 | 3.241.888 | 6.609 | 2.090.085 | 15.794 | 6.141.796 38,1 |
| Pequi | | | | | | | | | | | | |
| | 2009 | | 2010 | | 2011 | | 2012 | | 2013 | | Total | |
| | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) | Quant. (t) | Valor (R\$) (%) |
| Minas Gerais | 0 | 0 | 0 | 0 | 18 | 2.663 | 0 | 0 | 0 | 0 | 18 | 2.663 0,0 |
| Subtotal | 0 | 0 | 0 | 0 | 18 | 2.663 | 0 | 0 | 0 | 0 | 18 | 2.663 0,0 |
| Total geral | 945 | 1.068.421 | 3.368 | 2.756.408 | 2.664 | 1.895.091 | 10.241 | 4.896.427 | 9.892 | 5.487.480 | 27.109 | 16.103.826 100,0 |

Fonte: Conab.

Elaboração: Conab, com adaptações do autor.

MAPA 1

Valor total da subvenção nos 84 municípios alcançados pela PGPMBIO (2009-2013)¹



Fonte: Conab.
Elaboração do autor.

Nota: ¹ Para a confecção da camada correspondente ao fundo dos mapas foram utilizados dados disponibilizados pelo site *Natural Earth*. Disponível em: <www.naturearth.com>.

De outro modo, o pagamento de subvenções vem incidindo principalmente em municípios localizados nos biomas Mata Atlântica e Amazônia, e de maneira menos intensa em municípios dos biomas Cerrado e Caatinga (mapa 1 e gráfico 1). Dois biomas brasileiros, Pampa e Pantanal, ainda não foram alcançados pela PGPMBIO. É evidente, ainda, a concentração espacial na incidência da PGPMBIO, particularmente no caso da piaçava, em que apenas quatro municípios do estado da Bahia foram beneficiados com a operacionalização de pagamentos (mapa 1 e tabela 4). Ou seja, todo o montante aplica-

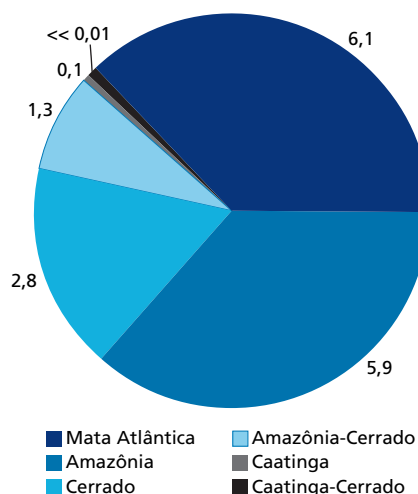
do no pagamento de subvenções correspondentes ao bioma Mata Atlântica restringe-se, de fato, a apenas quatro municípios. Ou, ainda, 63,6% do valor cumulativo total pago a título de subvenções foram destinados a apenas dez municípios, sendo 36,6% para dois municípios baianos que exploram a piaçava (tabela 4).

TABELA 3
Valor cumulativo das subvenções pagas pela PGPMBIO (2009-2013)
(Em R\$)

| Unidade da Federação | Número de municípios | (R\$) | (%) |
|----------------------|----------------------|-------------------|--------------|
| Bahia | 4 | 6.081.890 | 37,8 |
| Maranhão | 34 | 4.724.053 | 29,3 |
| Amazonas | 16 | 2.179.722 | 13,5 |
| Acre | 12 | 1.445.870 | 9,0 |
| Pará | 7 | 554.361 | 3,4 |
| Amapá | 1 | 550.783 | 3,4 |
| Rondônia | 4 | 495.511 | 3,1 |
| Ceará | 3 | 60.220 | 0,4 |
| Mato Grosso | 1 | 7.755 | <<0,1 |
| Minas Gerais | 1 | 2.663 | <<0,1 |
| Piauí | 1 | 1.000 | <<0,1 |
| Total | 84 | 16.103.826 | 100,0 |

Fonte: Conab.
Elaboração do autor.

GRÁFICO 1
Valor total da subvenção nos biomas brasileiros¹ (2009-2013)
(Em R\$ x 1.000.000)



Fonte: Conab.
Elaboração do autor.

Nota: ¹ Os valores de pagamentos por bioma foram gerados a partir da alocação da qualificação de bioma para os municípios, com o cruzamento da malha municipal com a malha dos biomas brasileiros. No caso de municípios que continham mais de um bioma, estes foram alocados em categoria correspondente aos biomas interceptados.

TABELA 4
Principais municípios em relação ao valor cumulativo das subvenções pagas pela
PGPMBIO (2009-2013)
 (Em R\$)

| Município | Unidade da Federação | R\$ | % | Produto |
|-------------------------|----------------------|-----------|------|-----------------------|
| Ituberá | BA | 3.405.725 | 21,1 | Piaçava |
| Nilo Peçanha | BA | 2.327.483 | 14,5 | Piaçava |
| Santo Antônio dos Lopes | MA | 701.644 | 4,4 | Babaçu |
| Manicoré | AM | 701.315 | 4,4 | Borracha ¹ |
| Rio Branco | AC | 682.797 | 4,2 | Borracha ¹ |
| Laranjal do Jari | AP | 550.783 | 3,4 | Castanha-do-brasil |
| São Mateus do Maranhão | MA | 522.587 | 3,2 | Babaçu |
| Itapecuru Mirim | MA | 508.163 | 3,2 | Babaçu |
| Pirapemas | MA | 433.197 | 2,7 | Babaçu |
| Lago dos Rodrigues | MA | 415.536 | 2,6 | Babaçu |
| Demais (74 municípios) | - | 5.854.597 | 36,4 | |

Fonte: Conab.

Elaboração do autor.

Nota: ¹ Além da borracha, recebeu também pagamento de subvenções para castanha-do-brasil.

No período considerado, a Conab alocou para o pagamento das subvenções o montante aproximado de R\$ 64 milhões (Conab, 2010a; 2011). Deste total, apenas 25% foram efetivamente aplicados no pagamento de subvenções para seis dos catorze produtos amparados pela PGPMBIO, o que correspondeu a um montante de pouco mais de R\$ 16 milhões (tabela 2).

A baixa execução do orçamento alocado para o pagamento de subvenções pode estar associada a vários fatores. No caso da castanha-do-brasil, em 2011 e 2012, não foram realizadas operações com o produto porque o preço de comercialização foi superior ao preço mínimo definido pelo governo.⁴ Este é também o caso do açaí, que, embora conste na lista de produtos atendidos pela PGPMBIO desde o início, apenas a partir de 2012 teve subvenções operacionalizadas, pois seu preço de comercialização era, em geral, superior ao preço mínimo estabelecido pela Conab (Conab, 2010b; 2012). Entretanto, entrevistas realizadas com membros de organizações extrativistas indicaram a percepção por parte dos produtores de que a forma de operacionalizar o pagamento da subvenção seria muito burocrática.

4. Informação da Gerência de Produtos da Sociobiodiversidade da Conab.

Um gargalo importante, segundo depoimentos, seria a necessidade de o extrativista possuir a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP). Como já visto, a DAP foi criada pela Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e serve como instrumento de identificação do agricultor familiar para acessar políticas públicas. A declaração é emitida por entidade credenciada pelo MDA. Uma avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)⁵ identificou como a principal limitação para o acesso ao programa – de acordo com agricultores, pescadores e extrativistas – a dificuldade de obtenção da DAP junto aos órgãos emissores (Cordeiro, 2007).

Segundo extrativistas entrevistados para este estudo, a quantidade de entidades credenciadas e o corpo técnico disponibilizado por estas seriam insuficientes para atender à demanda pela emissão do documento. De acordo com dados do governo federal, a base de dados da DAP possuía 4,2 milhões de registros válidos de estabelecimentos da agricultura familiar em 2012, com cerca de 7 milhões de identificadores pessoais únicos (CPFs) vinculados, enquanto o Censo Agropecuário 2006 registrou aproximadamente 4,4 milhões de estabelecimentos da agricultura familiar no país (Brasil, 2012). Desta maneira, segundo a mesma fonte, 22 estados teriam cobertura de DAP acima de 90% do universo da agricultura familiar identificado no Censo Agropecuário 2006.

Outra forma de avaliar a cobertura seria considerar a população do município. Tal levantamento alternativo⁶ indica que a cobertura é, em geral, reduzida (mapa 2). Praticamente todos os municípios da região Norte do Brasil, os quais correspondem largamente ao bioma Amazônia, cujos resultados aqui apresentados apontam ser um importante foco da PGPMBIO, teriam até 7% da população municipal como portadora da Declaração de Aptidão ao PRONAF.

Os maiores percentuais de cobertura foram registrados na região semiárida do nordeste brasileiro, norte dos estados de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, e oeste

5. O PAA tem por objetivos promover o acesso a alimentos às populações em situação de insegurança alimentar e a inclusão social e econômica no campo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar (Brasil, 2010).

6. A cobertura de DAPs (CD) foi calculada a partir da equação: $CD = \text{número de DAPs emitidas para o município/população do município} * 100$. O dado sobre o número de DAPs emitidas para o município foi disponibilizado pelo MDA e a população do município corresponde ao resultado do Censo de 2010 (IBGE).

de Santa Catarina – regiões que não correspondem às aquelas onde a PGPMBIO tem apresentado maior inserção (mapas 1 e 2). O que se deduz, portanto, é que uma elevada cobertura de DAPs em relação aos estabelecimentos da agricultura familiar não corresponde a uma cobertura satisfatória junto a extrativistas.

Ainda com relação a potenciais gargalos para a operacionalização do pagamento de subvenções, destacam-se a necessidade de apresentação de nota fiscal de compra ou de venda (dependendo da operação), além dos requisitos de que o extrativista possua documentação pessoal e conta corrente. Requisitos semelhantes aplicam-se no caso de operações realizadas por pessoa jurídica (Conab, 2011). Tais requisitos, embora necessários para a comprovação das operações de comercialização e para a formalização dos pagamentos de subvenções, certamente impõem-se como obstáculos importantes para os extrativistas acessarem a política, dado o grau de informalidade das operações de compra e venda no caso de tais produtos. Uma indicação do grau de informalidade é dada por Carmélio (2010), que estimou ser a metade da produção extrativista comercializada por via geradora de recolhimento de impostos. Além disso, o público-alvo da PGPMBIO vive, geralmente, em regiões onde o acesso à documentação pessoal é dificultado pelo isolamento, distâncias, e precariedade dos serviços públicos.

Cabe destacar também que os extrativistas que já acessaram o benefício corresponderiam, provavelmente, a apenas uma pequena parcela em relação ao universo destes produtores. Isto pode ser inferido pela comparação entre as quantidades de três dos principais produtos que tiveram subvenções operacionalizadas em relação à produção total do país, no período 2009-2012 (tabela 5).

MAPA 2
Cobertura da DAP nos municípios brasileiros

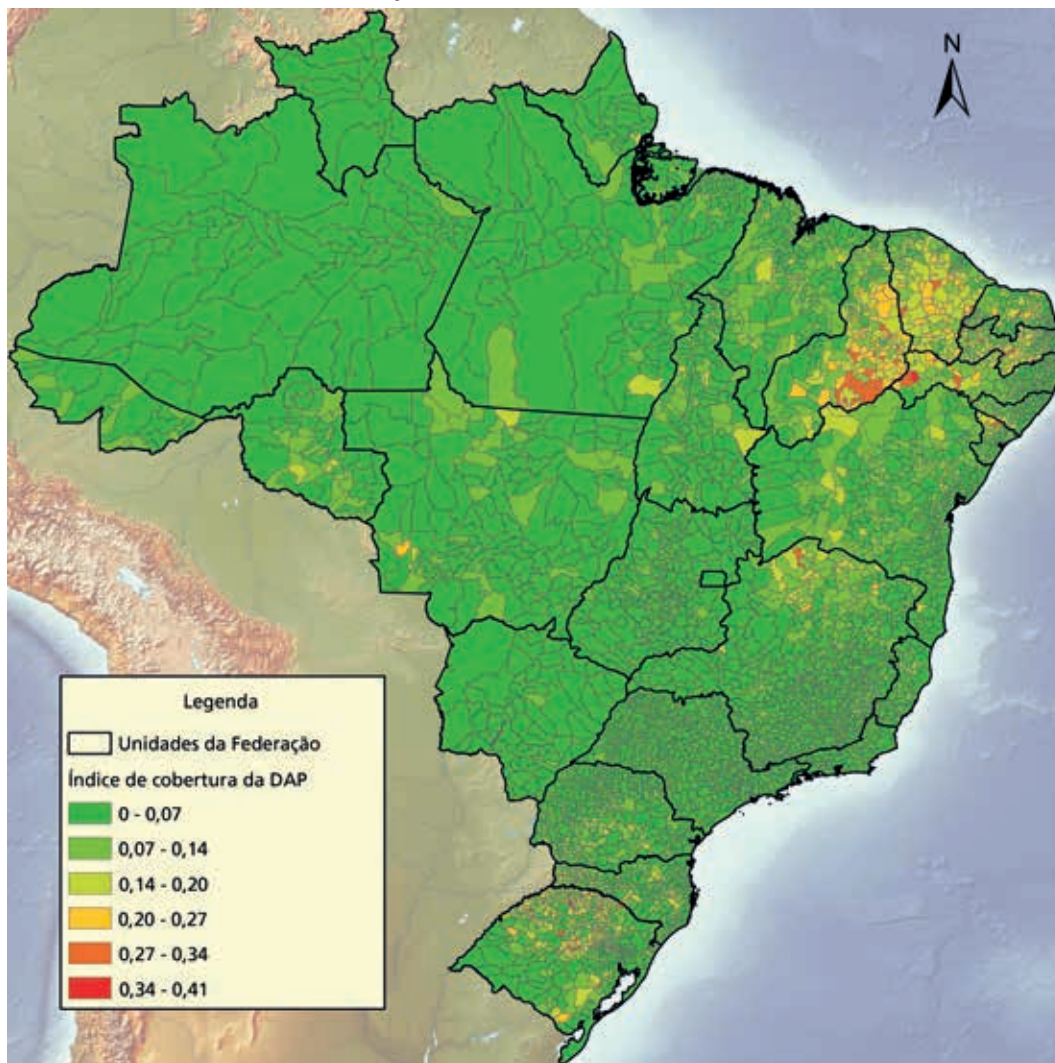


TABELA 5

Amêndoas de babaçu, fibra de piaçava e borracha no Brasil: produção total, produção subvencionada pela PGPMBIO, e respectivo percentual (2009-2012)

| | 2009 | | | 2010 | | | 2011 | | | 2012 | | |
|-------------------|----------------------|----------------|------|----------------------|----------------|------|----------------------|----------------|------|----------------------|----------------|------|
| | Total (x 1.000 t) | PGPMBIO (%) | (%) | Total (x 1.000 t) | PGPMBIO (%) | (%) | Total (x 1.000 t) | PGPMBIO (%) | (%) | Total (x 1.000 t) | PGPMBIO (%) | (%) |
| Amêndoa de babaçu | 109,3 | 0,3 | 0,3 | 106,1 | 1,5 | 1,4 | 102,5 | 0,8 | 0,8 | 97,8 | 1,8 | 1,8 |
| Fibra de piaçava | 72,2 | - | - | 63,8 | 0,3 | 0,4 | 61,4 | 1,0 | 1,7 | 57,8 | 7,9 | 13,6 |
| Borracha | 3,3 | 0,4 | 13,3 | 3,4 | 0,6 | 18,9 | 2,9 | 0,8 | 26,5 | 2,1 | 0,6 | 26,9 |

Fontes: IBGE (2009; 2010; 2012; 2013) e Conab.
Elaboração do autor.

A tabela 5 indica que a PGPMBIO teria beneficiado apenas uma pequena fração da produção nacional dos três produtos nos anos 2009 a 2012. No caso da amêndoa de babaçu, o percentual da produção subvencionada pela PGPMBIO foi menor que 2%. Já no caso da borracha, a política teria alcançado uma parcela maior da produção nacional, que chegou a quase 27% em 2012. Nos três casos observa-se tendência de aumento da cobertura da subvenção ao longo dos quatro anos, com destaque para a piaçava, que passou de 0,4% em 2010 para 13,6% em 2012. Entretanto, tal aumento da cobertura tem sido acompanhado de uma diminuição da produção nacional (tabela 2).

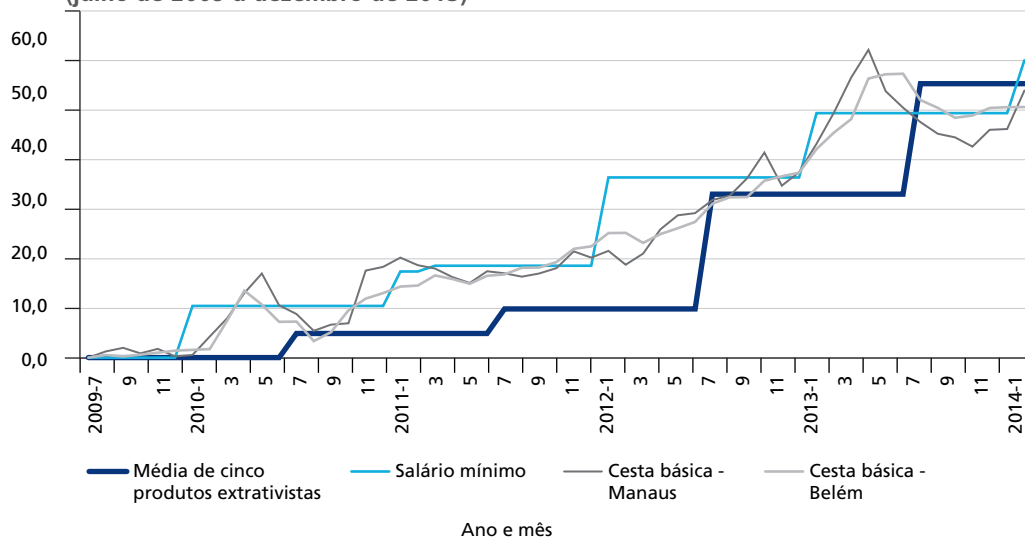
No caso da fibra da piaçava e da amêndoa do babaçu, a diminuição da demanda pelo produto tem sido apontada como justificativa para a diminuição da produção (IBGE 2011; 2013). Para o babaçu, ocorre ainda a proibição da extração da amêndoa pelos proprietários de terra nas regiões produtoras, e mesmo o abandono da atividade pela população de baixa renda, responsável pela extração do produto (IBGE, 2011). Assim, aspectos do mercado dos produtos extrativistas podem estar interferindo negativamente nos resultados operacionais da PGPMBIO. Outra perspectiva, que lança luz sobre o que pode estar acontecendo, é considerar se os preços mínimos dos produtos da sociobiodiversidade remuneraram o trabalho e as despesas incorridas pelo extrativista.

Os custos vinculados à produção extrativista resumem-se aos custos do trabalho, despesas com ferramentas e outros materiais de consumo empregados na atividade. Estaria a PGPMBIO contribuindo para incentivar o produtor, remunerando de maneira satisfatória sua produção? Com o objetivo de responder esta questão, o comportamento do valor do preço mínimo estabelecido pela Conab foi avaliado frente aos custos do produtor extrativista, representados por duas variáveis: o valor do salário mínimo e o valor da cesta básica nacional (ração essencial mínima), de acordo com o Dieese.

O gráfico 2 apresenta a variação percentual mensal do preço mínimo de cinco produtos típicos da região Norte amparados pela PGPMBIO desde o início de sua operacionalização em julho de 2009 (açai, borracha, castanha-do-brasil, pequi e piaçava), juntamente com a variação percentual do salário mínimo e da cesta básica em duas metrópoles regionais (Manaus e Belém). Embora os preços mínimos dos produtos tenham sido corrigidos pela Conab ao longo dos anos, durante a maior parte do tempo a variação percentual da correção aplicada foi inferior àquelas correspondentes ao salário mínimo e ao custo da cesta básica em Manaus e Belém.

GRÁFICO 2

Variação percentual mensal da média do preço mínimo de cinco produtos¹ apoiados pela PGPMBIO na região Norte, do salário mínimo, e da cesta básica em Manaus e Belém (julho de 2009 a dezembro de 2013)



Fontes: Conab para preços mínimos; Ipeadata para salário mínimo; Dieese para cestas básicas Manaus e Belém.
Elaboração do autor.

Nota: ¹ Os produtos são: açai, borracha, castanha-do-brasil, pequi e piaçava.

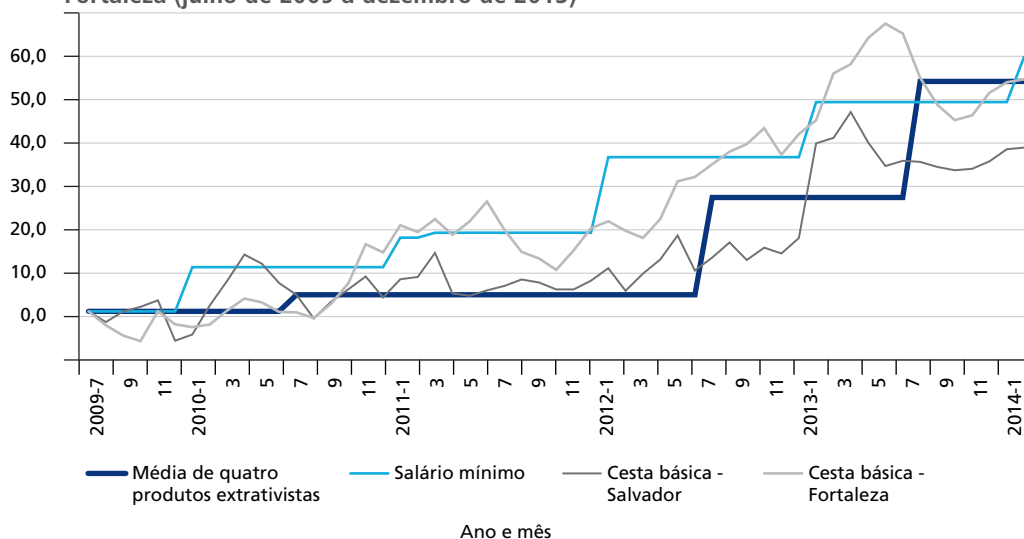
O gráfico 3 apresenta informação semelhante para quatro produtos da região Nordeste amparados pela PGPMBIO desde o início de sua operacionalização (babaçu, pó cerífero de carnaúba, pequi e piaçava), junto com a variação percentual do salário mínimo e da cesta básica em Salvador e Fortaleza.⁷ No caso destes quatro produtos,

7. O ideal teria sido usar informações de São Luís, devido à importância do Maranhão nas operações da PGPMBIO. Mas o Dieese não realiza levantamento do custo da cesta básica nesta cidade. Dessa forma, para fins de análise foram utilizados os resultados de Fortaleza, a capital nordestina mais próxima de São Luís.

observa-se que a variação percentual da correção dos preços mínimos teve aderência superior àquela registrada para a região Norte apenas no caso do custo da cesta básica em Salvador, embora tenha continuado bastante descolada da variação do valor do salário mínimo durante a maior parte do tempo.

GRÁFICO 3

Varição percentual mensal da média do preço mínimo de quatro produtos apoiados pela PGPMBIO na região Nordeste,¹ do salário mínimo, e da cesta básica em Salvador e Fortaleza (julho de 2009 a dezembro de 2013)



Fontes: Conab para preços mínimos; Ipeadata para salário mínimo; Dieese para cesta básica Salvador.

Elaboração do autor.

Nota: ¹ Os produtos são: babaçu, pó cerífero de carnaúba, pequi e piaçava.

Esses resultados evidenciam que, ao longo de quase cinco anos de operacionalização, a correção aplicada pela Conab aos preços mínimos não acompanhou, em especial no caso dos produtos típicos da região Norte, a variação percentual do salário mínimo e da cesta básica. Este fato pode indicar que, durante a maior parte do tempo desde a implantação da PGPMBIO, teria sido pouco compensador para o extrativista investir seu trabalho nesta atividade econômica.

O conjunto dos resultados obtidos nesta pesquisa indica que, embora a PGPMBIO represente uma estratégia bastante apropriada para o fortalecimento da atividade extrativista, esta enfrenta importantes limitações. Portanto, a PGPMBIO ainda tem muito a crescer enquanto política de inclusão produtiva para extrativistas, de forma a contribuir de maneira decisiva para a redução da pobreza e melhoria da qualidade de vida destes produtores, e para conservação dos recursos naturais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Indubitavelmente a PGPMBIO tem potencial para promover o uso sustentável dos recursos naturais dentro e fora de áreas de conservação, ao buscar estabilizar variações e garantir renda para os extrativistas, pois como se sabe a condição de pobreza tende a resultar na adoção de práticas não sustentáveis de uso dos recursos naturais. Além desse ponto, que é fundamental, a PGPMBIO tem o potencial de contribuir para a agregação de valor aos produtos da sociobiodiversidade, para a geração de emprego, e para o fortalecimento das cadeias produtivas desses produtos – além, obviamente, de promover processos que resultam no empoderamento e fortalecimento dos extrativistas e das organizações a eles vinculadas. Entretanto, a pesquisa encontrou evidências de que o potencial da PGPMBIO em trazer benefícios sociais, econômicos e ambientais não está sendo plenamente realizado.

Em primeiro lugar, a incidência da PGPMBIO tende a se concentrar em certas regiões do território nacional, principalmente no Norte e no Nordeste, estando ausente, ou praticamente ausente, em outras regiões, como o Centro-Oeste e o Sul. Ou, de outro modo, enquanto os biomas Amazônia e Mata Atlântica concentraram a maior parte das operações de pagamento de subvenções, os biomas Pampa e Pantanal ainda não foram alcançados pela PGPMBIO.

Viana (2013), ao analisar a operacionalização dos primeiros três anos da PGPMBIO, concluiu que haveria dificuldade de expandir a política para o sudeste e sul do Brasil – correspondentes preponderantemente aos biomas Mata Atlântica, Pampa e, em menor grau, ao Cerrado – em consequência do nível de transformação da paisagem natural dessa parte do país, resultado da forma como se deram os processos de ocupação humana e desenvolvimento econômico no território brasileiro.

Espécies que tradicionalmente eram exploradas nessa parte do país são hoje objeto de normas que restringem ou proíbem seu uso, pois se encontram, em alguns casos, ameaçadas de extinção. É a situação, por exemplo, da juçara, palmeira típica da Mata Atlântica, produtora de palmito, cuja extração da natureza é proibida por implicar a destruição da planta. Ou da araucária, também conhecida como pinheiro-do-paraná, árvore típica das florestas do sul do Brasil, cuja semente, o pinhão, é parte da culinária regional. Desde os anos de 1970, por norma federal, a coleta do pinhão é restrita a um período do ano, para assegurar a reprodução da espécie.

No caso da juçara, os frutos, que são aproveitados de maneira semelhante aos de açaí, foram recentemente incluídos na PGPMBIO. O pinhão, por sua vez, é candidato em potencial para expandir os benefícios da PGPMBIO para os extrativistas do sul do Brasil, certamente ressalvado o respeito à época autorizada para a coleta – segundo definida nos regulamentos.

Outras sete espécies de plantas, a maioria constituída por palmeiras, e uma espécie de peixe, estão sendo avaliados para eventual inclusão na lista de produtos apoiados pela PGPMBIO (anexo B). No caso do peixe (o pirarucu *Arapaima gigas*), apenas exemplares produzidos em de áreas manejadas – ver, como exemplo, o sistema de manejo descrito em Viana *et al.*(2007) – teriam subvenções operacionalizadas pela Conab. Isso se deve ao *status* da espécie, cuja captura e comercialização são controladas pela legislação brasileira desde 1996, devido à pesca excessiva. A inclusão de mais produtos na PGPMBIO certamente contribuirá para ampliar o seu alcance no país e, consequentemente, para aumentar o número de beneficiários – além, obviamente, de tornar melhor balanceada sua incidência no território brasileiro.

Contudo, não é apenas necessário expandir o número de produtos. É necessário, ainda, tornar acessível a documentação – em especial a DAP – a este grupo de produtores. Ademais, é necessário aproveitar de maneira mais efetiva o potencial da PGPMBIO no sentido de beneficiar os extrativistas, pois, como se viu, o alcance da política ainda é limitado. Se o alcance é limitado, limita-se também seu potencial de se obterem resultados sociais, econômicos e ambientais.

Uma alternativa para retornar mais benefícios aos extrativistas seria adotar, na definição dos preços mínimos, não apenas os custos variáveis de produção, mas também os custos ambientais. Para tanto, haveria que se vencer a resistência levantada no passado pela área econômica do governo. Nesse sentido é essencial, na visão de técnicos consultados, apoio político. Este, entretanto, parece ser insuficiente, considerando que até o presente o preço mínimo para os produtos da sociobiodiversidade continua sendo definido apenas a partir dos custos variáveis de produção.

Destaca-se, também, que a elaboração e execução da PGPMBIO oferecem lições sobre as oportunidades criadas para alavancar a conservação ambiental a partir de políticas públicas com objetivos socioeconômicos. A mais importante é, sem dúvida,

relacionada à construção das estruturas jurídica e à cooperação interinstitucional. Tais processos foram abordados de maneira detalhada em Viana (2015). Ou seja, para a operacionalização da PGPMBIO somaram-se os esforços diretos de vários setores do governo – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) via Conab, Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e MMA –, que, por meio desta articulação, buscaram incrementar o resultado de suas ações. Diversos outros setores, indiretamente, também colaboraram. Todavia, esta convergência de interesses não foi unânime, como evidenciado pela questão da resistência da área econômica do governo quanto à adoção de aperfeiçoamentos no cálculo dos preços mínimos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Subsídios para a formulação de políticas públicas aprovados nos seminários regionais:** cadeias dos produtos da sociobiodiversidade – agregação de valor e consolidação de mercados sustentáveis. Brasília: MMA; MDA; MDS, Brasília, 2008. Disponível em: <<http://comunidades.mda.gov.br/o/963129>>. Acesso em: jun. 2013.

_____. Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Preços mínimos para os produtos da sociobiodiversidade.** Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/sedr_socibiodiversidade/_arquivos/tabela_pgpm.pdf>.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Programa de Aquisição de Alimentos.** Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/aquisicao-e-comercializacao-da-agricultura-familiar/saiba-mais/publicacoes/caderno-balanco-paa-2003-2010a.pdf>>.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Devolutiva diálogos governo – sociedade civil: Plano Brasil Sem Miséria.** Brasília: MDS, 2012. Disponível em: <<http://www.brasilsemiseria.gov.br/noticias/noticias-eventos/dialogos-governo-sociedade-civil/cartilha-dialogos-bsm-a4.pdf>>.

CAMPOS, A. A.; SANTOS, H. L. **Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB).** [s.l.: s.n.], 2009. Disponível em: <<http://comunidades.mda.gov.br/o/3757038>>. Acesso em: mar. 2013.

CARMÉLIO, E. C. **Soerguimento econômico e tecnológico do extrativismo na Amazônia:** mapeamento e avaliação da carga tributária incidente sobre produtos florestais não-madeireiros. Brasília: SAE, 2010. Disponível em: <<http://www.sae.gov.br/site/wp-content/uploads/Soerguimento-econ%C3%B4mico-e-tecnol%C3%B3gico-do-extrativismo-na-amaz%C3%B4nia.pdf>>.

CARVALHO, N. L.; MATOS, E. R. J.; MORAES, R. O. Contabilidade ambiental. **Pensar Contábil**, n. 8, 2000.

CERQUEIRA, E. B.; GOMES, J. M. A. **Extrativismo, conservação ambiental e política de preços mínimos para sociobiodiversidade**. *In*: ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, 6., 18 a 21 set., Belém, Pará, 2012.

CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Plano Operacional Anual de Apoio à Comercialização de Produtos da Sociobiodiversidade Safra 2014/16**. Brasília, 2014.

_____. **Conjuntura Mensal**: açaí (fruto), período 1 a 30/11/2012. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/12_12_06_17_17_23_acaifrutonovembro2012.pdf>.

_____. **Plano Operacional Anual de Apoio à Comercialização de Produtos da Sociobiodiversidade Safra 2011/13**. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/11_07_18_08_28_46_plano_operacional_2011-13_aprova-da_16-06-2011.pdf>.

_____. **Plano Operacional Anual de Apoio à Comercialização de Produtos da Sociobiodiversidade Safra 2010/11**. Brasília, 2010a. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/b0d8e992de2cb83cecdecca53984d3ce..pdf>>.

_____. **Conjuntura mensal**: açaí (fruto), período 1 a 30/06/2010. Brasília, 2010b. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/b0d8e992de2cb83cecdecca53984d3ce..pdf>>. Acesso em: mar. 2013.

CORDEIRO, A. **Resultados do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**: a perspectiva dos beneficiários. Brasília: Conab, 2007.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura** – PEVS 2009. Rio de Janeiro, v. 24, 2009. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pevs/2009/default.shtm>>.

_____. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura** – PEVS 2010. Rio de Janeiro, v. 25, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pevs/2010/>>.

_____. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura** – PEVS 2011. Rio de Janeiro, v. 26, 2012. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pevs/2011/default.shtm>>.

_____. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura** – PEVS 2012. Rio de Janeiro, v. 27, 2013. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pevs/2012/>>.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **A Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais na visão de seus membros**: Relatório de Pesquisa. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/120409_relatorio_comunidades_tradicionais.pdf>

GUIMARÃES, A. P. F. V. A promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade: o reconhecimento das populações tradicionais e a castanha-do-brasil como mecanismo de desenvolvimento e sustentabilidade. **Revista Âmbito Jurídico**, Rio Grande, ano XVI, n. 108, 2013. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12684&revista_caderno=6>. Acesso em: mar. 2013.

MOURA, L. A. A. **Economia ambiental**: gestão de custos e investimentos. 2. ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2003.

VIANA, J. P. *et al.* Manejo Comunitário do Pirarucu *Arapaima gigas* na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - Amazonas, Brasil. *In*: PRATES, A. P.; BLANC, D. (Orgs.). **Áreas aquáticas protegidas como instrumento de gestão pesqueira**. Brasília: MMA, 2007. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf2008_dap/_publicacao/149_publicacao16122010104405.pdf>.

VIANA, J. P. Avaliação de duas ações governamentais recentes em apoio a extrativistas – garantia de preços mínimos para produtos da sociobiodiversidade e bolsa verde. *In*: BOUERI, R.; COSTA, M. A. **Brasil em desenvolvimento**, v. 2. p. 399-420. Brasília, Ipea, 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_brasil_desenvolvimento2013_vol02.pdf>.

VIANA, J. P. **Leveraging public programmes with socio-economic and development objectives to support conservation and restoration of ecosystems**: the Price-support Policy for Sociobiodiversity derived Products and the Green Grant Programme of Brazil. Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica, Montreal, Canadá, 2015. Disponível em: <<http://www.cbd.int/ecorestoration/doc/Brazil-case-study-Final-Version-20150114.pdf>>.

ANEXO

ANEXO A – ESPÉCIES APOIADAS PELA PGPMBO

| Nome comum | Nome científico (família) ¹ | Uso ² |
|--------------------------------------|---|--|
| Açaí | <i>Euterpe oleracea</i> Mart. (Arecaceae) | Alimentar, artesanato (semente) |
| Andiroba | <i>Carapa guianensis</i> Aubl. (Meliaceae) | Medicinal |
| Babaçu, babassu | <i>Attalea breginhoensis</i> (Glassman) Zona (Arecaceae) | Alimentar, cosmético, medicinal |
| Baru, cumaru | <i>Dipteryx alata</i> Vogel (Fabaceae) | Alimentar, medicinal |
| Borracha, cernambi | <i>Hevea brasiliensis</i> (Willd. ex A. Juss.) Müll. Arg. (Euphorbiaceae) | Látex |
| Castanha-do-brasil, castanha-do-pará | <i>Bertholletia excelsa</i> Bonpl. (Lecythidaceae) | Alimentar, cosmético |
| Cacau | <i>Theobroma cacao</i> L. (Malvaceae) | Alimentar |
| Carnaúba | <i>Copernicia prunifera</i> (Mill.) H. E. Moore (Arecaceae) | Alimentar, medicinal, cosmético (cera e pó cerífero) |
| Juçara, palmito | <i>Euterpe edulis</i> Mart. (Arecaceae) | Alimentar |
| Mangaba | <i>Hancornia speciosa</i> Gomes (Apocynaceae) | Alimentar, medicinal |
| Pequi | <i>Caryocar brasiliense</i> Cambess. (Caryocaraceae) | Alimentar, cosmético |
| Piaçava, piassava, piassaba | <i>Leopoldinia piassaba</i> Wallace (Arecaceae) - espécie explorada no Amazonas; <i>Attalea funifera</i> Martius (Arecaceae) - espécie explorada na Bahia | Artesanato (fabricação de vassouras, escovas, cordames, cestos, forros, biombos) |
| Umbu | <i>Spondias tuberosa</i> Arruda (Anacardiaceae) | Alimentar |

Notas ¹ Classificação de acordo com Lista das espécies da flora brasileira. Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://floradobrasil.jbrj.gov.br/>>.

² Coradin, Siminski e Reis (2011); Rios e Pastore Jr. (2011); Silva *et al.* (2003), Shanley (2005); Vieira *et al.* (2006).

ANEXO B – ESPÉCIES EM ESTUDO VISANDO INCLUSÃO NA PGPMBIO

| Nome comum | Nome científico (família) ¹ | Uso ² |
|---------------------|--|---|
| Bacuri | <i>Attalea phalerata</i> Mart. ex Spreng. (Arecaceae) | Alimentar, artesanato, cosmético, medicinal |
| Buriti | <i>Mauritia flexuosa</i> L.f. (Arecaceae) | Alimentar, artesanato, medicinal |
| Erva-mate | <i>Ilex paraguariensis</i> A.St-Hil. (Aquifoliaceae) | Alimentar, medicinal |
| Fava d'anta | <i>Dimorphandra mollis</i> Benth. (Fabaceae) | Medicinal |
| Licuri | <i>Syagrus coronata</i> (Mart.) Becc. (Arecaceae) | Alimentar, artesanato, medicinal |
| Macaúba | <i>Acrocomia aculeata</i> (Jacq.) Lodd. ex Mart. (Arecaceae) | Alimentar, artesanato, medicinal |
| Murici | <i>Byrsonima crassifolia</i> (L.) Kunth (Malpighiaceae) | Alimentar, medicinal |
| Murumuru | <i>Astrocaryum murumuru</i> Mart. (Arecaceae) | Alimentar, medicinal |
| Pinhão | <i>Araucaria angustifolia</i> (Bertol.) Kuntze (Araucariaceae) | Alimentar |
| Pirarucu (manejado) | <i>Arapaima gigas</i> Schinz, 1822 (Osteoglossidae) | Alimentar, artesanato (escamas, língua) |

Notas ¹ Classificação das plantas de acordo com Lista das espécies da flora brasileira. Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://floradobrasil.jbrj.gov.br/>>.

² Coradin, Siminski e Reis (2011); Rios e Pastore Jr. (2011); Silva *et al.* (2003); Shanley (2005); Vieira *et al.* (2006).

REFERÊNCIAS

CORADIN, L.; SIMINSKI, A. e REIS, A. **Espécies nativas da flora brasileira de valor econômico atual ou potencial: plantas para o futuro**: região Sul. Brasília: MMA, 2011. Disponível em <http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf2008_dcbio/_ebooks/regiao_sul/Regiao_Sul.pdf>.

RIOS, M. N. S.; PASTORE Jr. **Plantas da Amazônia**: 450 espécies de uso geral. Brasília: Universidade de Brasília, Biblioteca Central, 2011. Disponível em <<http://www.ittorolac.org/enciclopedia-botanica/productos/productos/download>>.

SILVA, J. M. C., *et al.* **Biodiversidade da caatinga**: áreas e ações prioritárias para a conservação/organizadores. Brasília: MMA; UFP, 2003.

SHANLEY, P. **Frutíferas e plantas úteis na vida amazônica**. Belém: Cifor; Imazon, 2005. Disponível em: <<http://www.fca.unesp.br/Home/Extensao/GrupoTimbo/frutiferas.pdf>>.

VIEIRA, R. F. *et al.* **Frutas nativas da região Centro-Oeste**. Brasília: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2006. Disponível em: <http://www.agabrasil.org.br/_Dinamicos/livro_frutas_nativas_Embrapa.pdf>.

EDITORIAL

Coordenação

Cláudio Passos de Oliveira

Supervisão

Everson da Silva Moura

Reginaldo da Silva Domingos

Revisão

Ângela Pereira da Silva de Oliveira

Clícia Silveira Rodrigues

Idalina Barbara de Castro

Leonardo Moreira Vallejo

Marcelo Araujo de Sales Aguiar

Marco Aurélio Dias Pires

Olavo Mesquita de Carvalho

Regina Marta de Aguiar

Erika Adami Santos Peixoto (estagiária)

Jéssica de Almeida Corsini (estagiária)

Laryssa Vitória Santana (estagiária)

Manuella Sâmella Borges Muniz (estagiária)

Thayles Moura dos Santos (estagiária)

Thércio Lima Menezes (estagiário)

Editoração

Bernar José Vieira

Cristiano Ferreira de Araújo

Daniella Silva Nogueira

Danilo Leite de Macedo Tavares

Diego André Souza Santos

Jeovah Herculano Szervinsk Junior

Leonardo Hideki Higa

Capa

Luís Cláudio Cardoso da Silva

Projeto Gráfico

Renato Rodrigues Bueno

The manuscripts in languages other than Portuguese published herein have not been proofread.

Livraria Ipea

SBS – Quadra 1 - Bloco J - Ed. BNDES, Térreo.

70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 2026-5336

Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.



ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Secretaria de
Assuntos Estratégicos

